



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos,  
raça/etnia, sexualidades**

**Sub-eixo: Sexualidades, identidades de gênero e direitos**

## **AS EXPRESSÕES DA TRANSFOBIA NO BRASIL NO CONTEXTO DE PANDEMIA DA COVID-19 (2020-2021)**

**POLIANA MACHADO GOMES DA SILVA<sup>1</sup>**

**ANDREA MARIA FAÇANHA VENÂNCIO<sup>2</sup>**

### **RESUMO**

Objetiva-se compreender as expressões da transfobia no contexto de pandemia da Covid-19 no Brasil. Realizou-se uma pesquisa de tipologia teórica e documental, a partir dos relatórios dos assassinatos contra pessoas travestis e transexuais da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) no período pandêmico, onde se verificou o aumento de violências e assassinatos contra pessoas trans.

**PALAVRAS-CHAVE:** Transfobia. Cisgeneridade. Covid-19.

### **ABSTRACT**

The objective is to understand the expressions of transphobia in the context of the Covid-19 pandemic in Brazil. A theoretical and documentary research was carried out, based on the reports of murders against transvestites and transsexuals of the National Association of Transvestites and Transsexuals (ANTRA) in the pandemic period, where there was an increase in violence and murders against trans people.

**KEYWORDS:** Transphobia. Cisgenderism. Covid-19.

### **INTRODUÇÃO**

Compreende-se por trans, pessoas não cisgêneros. Pessoas que materializam seus corpos a partir de formas diversas de feminilidades e de masculinidades. A transfobia diz respeito

<sup>1</sup> Universidade Federal do Ceará

<sup>2</sup> Centro Universitário Paraíso



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

à aversão, repulsa, exclusão, discriminação e preconceito contra pessoas trans em função de seu gênero. Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2020, p. 49), uma “pessoa trans apresenta, pelo menos, nove vezes mais chances de ser assassinada do que uma pessoa cisgênero. Porém, essas mortes acontecem com maior intensidade entre travestis e mulheres transexuais, principalmente contra negras”.

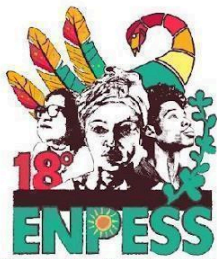
Às/aos trans rotineiramente é dificultado o acesso ao trabalho formal. Conforme a ANTRA (2020, p. 47), 90% da população de travestis e transexuais utilizam a prostituição como fonte de renda e mecanismo de subsistência, “apenas 10% da população de travestis e mulheres transexuais estão em outras atividades (6% em informais sem vínculo empregatício e apenas 4% em empregos formais com fluxo de carreira)”, 0,02% estão nas universidades, 72% não concluíram o ensino médio e 56% não possuem ensino fundamental. Ainda para a ANTRA (2021), em decorrência dos processos de exclusão familiar, social, escolar, etc., estima-se que treze anos seja a idade média para a expulsão das/os trans de suas próprias casas.

Conforme os dados da ANTRA (2023), uma pessoa transfeminina tem até 38 vezes mais chances de ser assassinada que uma pessoa transmasculina e uma pessoa não binária. Isto não quer dizer que homens trans, transmasculinos e pessoas não binárias estejam seguras ou que não sofram transfobia e sejam vítimas de assassinatos. Apesar do Supremo Tribunal Federal criminalizar a LGBTQIAPN+fobia como crime de racismo, “Os assassinatos de pessoas trans continuam aumentando pela falta de ações do estado, que não implementou nenhuma medida de proteção junto a população LGBTI+” (*Idem*, 2020, s/p).

À vista disso, este trabalho objetiva compreender as expressões da transfobia no país que, pelo décimo quinto ano consecutivo, é o que mais mata pessoas trans do mundo em tempos de pandemia da Covid-19 (em especial, nos anos de 2020 e 2021). Para tanto, realizou-se uma pesquisa de tipologia teórica, tendo como principais materiais utilizados: os estudos de Leticia Nascimento (2021), Berenice Bento (2017), Judith Butler (2017), Beatriz Bagagli (2016), dentre outros. Também foram utilizados os relatórios da ANTRA (2021, 2022) que documentam os assassinatos de pessoas trans no Brasil e as expressões da transfobia.

## **CISGENERIDADE, TRANSFOBIA E COVID-19 NO BRASIL**

“O prefixo ‘cis’, de origem latina, significa ‘posição aquém’ ou ao ‘mesmo lado’, fazendo oposição ao prefixo ‘trans’ que significa ‘posição além’ ou ‘do outro lado’” (Bagagli, 2017, p. 13).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Mas, o que são corpos cisgêneros? São corpos percebidos como coerentes de gênero, inteligíveis (pênis-masculino-homem; vagina-feminina-mulher). São corpos considerados naturais e normais, não sofrendo análises patologizantes em decorrência de seu gênero. Denunciamos politicamente aqui que as corporalidades das pessoas percebidas como cisgêneros também são histórico-social e culturalmente construídas.

Viviane Vergueiro Simakawa (2015, p. 73) elucida que a cisgeneridade como norma remete a um “conjunto de dispositivos de poder colonialistas sobre as diversidades corporais e de gênero, sendo tais dispositivos atravessados por outras formas de inferiorização, marginalização e colonização interseccionais”.

Assim sendo, a cisgeneridade como norma pressupõe a heterossexualidade como norma dos corpos e vice-versa. A inteligibilidade cisgênero pressupõe a inteligibilidade heterossexual como se houvesse uma linearidade, um corpo feminino que deve portar uma vagina e um corpo masculino que deve portar um pênis.

A cisgeneridade é tornada uma condição sociopolítica que demarca não somente privilégios para pessoas cis, mas envolve o preconceito, a discriminação e a deslegitimação das pessoas não cis. Isto porque a “matriz cultural por intermédio da qual a identidade de gênero se torna inteligível exige que certos tipos de ‘identidade’ não possam ‘existir’” (Butler, 2017, p. 38-39).

A cisgeneridade opera como a materialização da inteligibilidade dos gêneros, organizada segundo a lógica do tem pênis, logo é homem, logo é masculino e se relaciona afetivo-sexualmente com vagina, logo mulher, logo feminina. Assim, os corpos cis são colocados sob a condição natural, “como sexo/gênero real, verdadeiro, na medida em que as transgeneridades são caracterizadas como uma produção artificial e falseada da realidade cisnormativa” (Nascimento, 2021, p. 97).

De acordo com Borillo (2010, p. 31), a heterossexualidade como norma aparece como padrão que avalia todas as outras sexualidades. A qualidade normativa da heterossexualidade “é constitutiva de uma forma específica de dominação, chamada heterossexismo, que se define como a crença na existência de uma hierarquia das sexualidades, em que a heterossexualidade ocupa a posição superior”. Naturalizada pelas relações cis-heteropatriarcais de gênero, a heterossexualidade assume o caráter de determinação biológica.

Para além das práticas afetivo-sexuais, a heteronormatividade deve normatizar também o gênero como uma espécie de relação normativa entre corpos anatomicamente opostos. Todavia, “o corpo não é ‘sexuado’ em nenhum sentido significativo antes de sua determinação num



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

discurso pelo qual ele é investido de uma 'ideia' de sexo natural ou essencial" (Butler, 2017, 137). Uma leitura heteronormativa acerca da realidade naturaliza uma "lógica binária que serve de estrutura para a construção da identidade sexual [que] funciona por antagonismo": assim, o homem é o oposto da mulher, enquanto o heterossexual opõe-se ao homossexual" (Borillo, 2010, p. 88).

A concepção binária estratifica corpos, práticas e papéis sociais. Não obstante, apesar desses limites, as cisgeneridades não são todas iguais e também sofrem interferências de outras categorias normativas como sexualidade, raça/etnia e classe social. Nossos corpos materializam diferentes e diversas práticas de feminilidades, masculinidades e *outriedades* – forasteiras de gênero e, no limite, de humanidade.

Para a filósofa Judith Butler, não há razões para conceber e pensar estaticamente o gênero em número de dois, pois quando o seu status de construção é teorizado, essa categoria se torna flutuante. Logo, "*homem e masculino* podem, com igual facilidade, significar tanto um corpo feminino como um masculino, e *mulher e feminino*, tanto um corpo masculino como um feminino" (Butler, 2017, p. 26).

Ainda para a estudiosa, se a imutabilidade do sexo pode ser contestada em oposição ao determinismo biológico, talvez o mesmo seja tão construído culturalmente quanto o gênero. Não sendo um substantivo e tampouco um conjunto de qualidades flutuantes, gênero é para Butler (2017, p. 56) performatividade, "produzido e imposto pelas práticas reguladoras da coerência do gênero", sendo um feito ou algo que se faz.

Desta feita, a performatividade de gênero (Butler, 2017) não pode ser confundida com uma teatralização ou encenação de gênero. A performatividade remete a uma "reiteração e materialização de discursos patologizantes e criminalizantes" (Miskolci; Pelúcio, 2007, p. 262). O binarismo de gênero não dá conta das hibridações das corporalidades trans, por exemplo. Enquanto os corpos de mulheres e homens cisgêneros são reconhecidos como naturais, as corporalidades trans são reconhecidas como artificiais.

Pessoas biológicas. Pessoas normais. Pessoas de verdade. Homens e mulheres de fato. Genéticos. Embrionários. Homens e mulheres semelhantes a uma entidade divina. Imagens de Deus. Os termos empregados para situar aqueles que não são trans já foram os mais diversos. Todavia, convém reconhecer que esses mesmos termos cumpriram funções duplas em seus exercícios, pois se por um lado diziam classificar a normalidade, também deslocavam as identidades trans um lugar defeituoso. Se existiam homens ou mulheres de verdade, pressupõe-se que existiam também os homens e mulheres de mentira: fala-se, aqui, das experiências entendidas como transitivas de gênero, ou, para ser mais exata, das travestis e pessoas trans (Favero, 2019, p. 172).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

A cisgeneridade normativa acarreta a não inteligibilidade de pessoas trans, a sua desumanização, a negação da sua cidadania e, conseqüentemente, o acesso aos seus direitos. Ou seja, os violentos processos mobilizados pela cisgeneridade como norma “válida apenas corpos cisgêneros, enquanto invalidam e agem mutuamente para aniquilar as existências trans” (ANTRA, 2021, p. 133).

Na análise de Simakawa (2015, p. 61), a cisgeneridade deve ser analisada a partir de três traços interdependentes: a pré-discursividade, a binariedade e a permanência dos gêneros. A pré-discursividade diz respeito ao entendimento sociocultural – historicamente normativo e produzido – “de que seja possível definir sexos-gêneros de seres a partir de critérios objetivos e de certas características corporais, independentemente de como sejam suas autopercepções ou das posições e contextos interseccionais e socioculturais em que elas estejam localizadas”.

A pré-discursividade, como característica necessária à cisgeneridade, compreende que os corpos trazem certos aspectos fisiológicos que definem indubitavelmente machos e fêmeas. A “pré-discursividade cisnormativa localiza em certas partes do corpo uma determinada verdade sobre corpos humanos (e não humanos)” (SIMAKAWA, 2015, p. 63).

A leitura de corpos sob o crivo da binariedade cisnormativa “é atravessada pela ideia de que estes corpos, se ‘normais’, terão estes gêneros definidos a partir de duas, e somente duas, alternativas: macho/homem e fêmea/mulher” (SIMAKAWA, 2015, p. 64). A lógica da binariedade é efetuada a partir de processos de naturalização das diferenças que ocultam as relações de poder que os produzem e os organizam. Simakawa (2015, p. 65) entende que, sob a lente cisnormativa, “ser tida como alguém ininteligível constitui-se no fundamento para violências contra diversidades corporais que não se ajustam a estes sistemas”.

O processo de fabricação dos corpos trans ocorre a partir de diálogos e tensões com as normas que regulam os gêneros. Porém, os corpos que materializam o gênero nunca findam este processo. Se as normas regulatórias de gênero precisam ser reiteradas cotidianamente é porque não existem homens e mulheres verdadeiros/as, não existem corpos generificados naturalmente, essencialmente e estaticamente. À vista disso, a performatividade de gênero “não é um privilégio das pessoas trans\*, é uma realidade para todas as corporalidades” (Nascimento, 2021, p. 128). Nossos corpos expõem plasticidade, são artificiais no sentido de performarem gêneros, no sentido de serem produzidos.

Parafrazeando Berenice Bento (2017, p. 24-25), a humanidade e a/o humana/o não são autoevidentes, elas são um “projeto racializado, generificado, sexualizado”. Aos/às que fogem à lógica cishetropatriarcal de gênero cabe, no limite, a desqualificação de gênero humano. Isto porque as/os trans possibilitam rachaduras nas relações fundamentadas pela cisgeneridade.

A abjeção é tornada um lugar reservado para aqueles corpos sem inteligibilidade social. É em um não lugar que as pessoas trans são constituídas. “Somos completas *outsiders* no CIStema sexo-gênero-desejo, desafiando não apenas os limites de uma inteligibilidade de gênero, mas também os do próprio reconhecimento enquanto seres humanos” (Nascimento, 2021, p. 53). A (re) produção de corpos e subjetividades binárias e dimórficas expõem para as margens e para a abjeção – para zonas inabitáveis e inóspitas da vida social – aquelas/es que não cabem em seus moldes (Butler, 2017).

Pensando a sociabilidade brasileira, enquanto a expectativa de vida da população geral é de 74,9 anos, a da população trans é de 35 anos de idade (ANTRA, 2022). Disse Keila Simpson, presidente da ANTRA: “Nossa maior vingança será envelhecer. Qualquer travesti que passe dos 35 anos estará se vingando desse CIS-tema”<sup>3</sup>. O Brasil se mantém em primeiro lugar no ranking dos países que mais assassinou trans do mundo. Embora seja o mais violento contra pessoas trans, de acordo com o relatório do Pornhub publicado em 2018, o Brasil é o país que mais consome pornografia trans.

Existe um processo histórico de hipersexualização e fetichização em relação aos corpos trans, lidos como fantasia, sem subjetividade, vontade ou desejo, mas sempre à disposição para quem nos procura. Muitas vezes objetos de desejo, esses corpos causam simultaneamente repulsa entre quem se percebe compelido a buscá-los ou cogitar envolvimento, afetivo ou sexual, com pessoas trans. Isso ocorre especialmente em relação a travestis e mulheres transexuais que, não por acaso, são as mais buscadas nos sites pornográficos e também a maioria de 95% entre as assassinadas [...] (ANTRA, 2021, p. 82).

Além disso, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2022) destaca as principais formas de violação de direitos humanos contra trans, tais como: ameaça online e presencial, violência física, violência doméstica/no ambiente doméstico, transfobia direta em atendimento de saúde, violência contra profissional do sexo, negativa de acesso a espaços públicos, negativa de emissão de identidade com nome social e de uso do nome social, violações por agentes de segurança pública, negligência médica ou omissão de socorro, demissão motivada pela identidade de gênero e/ou transfobia, transfobia em processo seletivo, dentre outros. “O

<sup>3</sup> Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf>>. Acesso em: 04 jun. 2022.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Estado não tem sido apenas omissor, mas, também, é agente direto de diversas violações e violências contra pessoas” (ANTRA, 2021. p. 45).

Dados da ANTRA (2019) apontam que: treze anos é a idade média na qual as/os adolescentes trans são expulsos de suas casas; cerca de 85% das famílias excluem as/os trans de seu convívio; cerca de 75% das/os trans estiveram ou estão expostos a familiares abusivos. “Ao serem expulsas de casa, as pessoas não conseguem se manter dentro da estrutura formal de ensino. Passam a não mais se enxergar como cidadãos e têm suas possibilidades de qualificação ou realização profissional comprometidas” (Idem, 2019, p. 47). Soma-se à exclusão familiar a exclusão educacional. No Brasil, estima-se que cerca de 82% das/os trans sofrem com a exclusão nas escolas, 56% não possuem ensino fundamental, 72% não cursou o ensino médio completo e 0,02% estão no ensino superior (ANTRA, 2017).

Março do ano de 2020 foi um marco histórico mundial que sinalizou a pandemia do novo coronavírus, cientificamente denominado Sars-Cov-2. No Brasil, o novo coronavírus “se alastra nas franjas periféricas das metrópoles, e se adensa com grande desenvoltura e capilaridade pelo interior dos estados brasileiros” (Santos; Oliveira; Oliveira-Cardoso, 2020, p. 2). Em dois anos de pandemia, o país alcançou a marca de mais de 650 mil mortes pelo referido vírus.

As indicações da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre o isolamento social parecem ter sido elaboradas levando em consideração as classes médias e as mais favorecidas economicamente. Parafraseando o autor, quais escolhas a maior parte da população tem? Morrer pelo vírus, morrer de fome, morrer pelo machismo, morrer pelo racismo? As disseminadas hashtags como o #ficaemcasa rapidamente suscitaram questionamentos sobre: quem pode ficar em casa ou quem tem uma casa? seria mesmo a casa um espaço seguro, de acolhimento e de aconchego? as casas são atravessadas por condições iguais de reprodução social?

O cenário de elevada desigualdade social, racial, sexual e de gênero já existente no Brasil se intensifica ainda mais no contexto pandêmico. O ano de 2020 expressa, caso houvesse dúvidas, o acirramento das condições da precariedade da vida humana desigualmente distribuída. De modo avassalador, a pandemia da Covid-19 superdimensiona a situação de precariedade já experienciada pela maioria das/os brasileiros.

Nessa conjuntura, o Brasil foi um dos países que ignorou as recomendações da OMS e do Ministério da Saúde (tais como o uso de máscaras de proteção, isolamento social, segurança das vacinas, entre outros) corroborando o fortalecimento de “políticas neoliberais, aproveitando-se deste momento de crise mundial para retirar mais direitos trabalhistas e implementar medidas

negacionistas” (ANTRA, 2021, p. 97). Não por acaso, a narrativa política revigorava a falácia dicotômica entre a defesa da economia e a defesa da vida.

Somente nos dois primeiros meses do ano de 2020, entre 01/01 e 28/02, “o Brasil apresentou aumento de 90% no número de casos de assassinatos em relação ao mesmo período de 2019” (ANTRA, 2020, p. 1). Os crimes transfóbicos são motivados pelo “gênero e não pela sexualidade da vítima. Conforme sabemos, as práticas sexuais estão invisibilizadas, ocorrem na intimidade, na alcova. O gênero, contudo, não existe sem o reconhecimento social” (BENTO, 2006, s/p).

A ANTRA (2020), conforme o boletim Nº 2/2020, acreditava que pela necessidade de isolamento social os índices de violência contra pessoas trans diminuiria. Não obstante, segundo o boletim Nº3/2020, o Brasil chegou a 89 assassinatos de pessoas trans no primeiro semestre de 2020. Isto é, houve um aumento de 39% em relação ao mesmo período do ano de 2019.

O que se percebe é que às/aos trans já não havia garantia de proteção social em períodos anteriores à pandemia. A negligência governamental, leia-se violência governamental, é um projeto estrutural, ativo e programático de um Estado que não protege vidas trans. Por quatorze anos consecutivos, o Brasil se mantém em primeiro lugar no ranking dos países que mais assassinou pessoas trans do mundo.

Importa lembrar que o alto índice de subnotificação – decorrente da omissão do Estado, da ausência de registros específicos e bancos de dados nacionais, da transfobia institucional, do não respeito às identidades de gênero das travestilidades e transexualidades nas ocorrências, etc. – aprofunda a condição de vulnerabilidade e precariedade experienciada pelas pessoas trans. Além disso, “não há garantia do respeito ao nome social ou identidade de gênero das pessoas trans nos registros médicos ou atestados de óbito, o que dificulta a identificação dessas pessoas” (ANTRA, 2021, p. 125).

Diante da epidemia do coronavírus e de toda a dificuldade que temos tido para organizar estratégias capazes de promover um enfrentamento eficaz, que vêm sendo prejudicadas pela lambança que vem sendo feita pelo presidente, vemos escancarada a política de deixar viver ou morrer, que já vinha sendo colocada em prática, mas que agora se manifesta sem filtro e sem limites. Seja pelas ações do governo ou ausência delas, essa política afeta diretamente pessoas empobrecidas, negras, idosos, PCD, mulheres, pessoas vivendo com HIV, LGBTI+, indígenas e outros povos tradicionais, pessoas que não têm sua humanidade reconhecida, cujas existências sejam vistas como indesejáveis, não devendo ter acesso a cuidados ou a direitos. Muitas não são vistas como gente, e as travestis profissionais do sexo, em sua maioria negras e semianalfabetas que desempenham sua função na rua, enfrentam diversos estigmas no país que mais assassina pessoas trans do mundo. A precarização de determinada parcela da população faz parte de um plano global genocida para exterminar vidas que enfrentam processos históricos de vulnerabilização, a





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

fim de cumprir o plano de defesa da propriedade privada de uma casta superior pautada na branquitude empresarial, que se diz cristã e é neoliberal, e de garantir a manutenção dos privilégios egoístas de uma elite racista e conservadora, cis-hétero-centrada (ANTRA, 2020, p. 9).

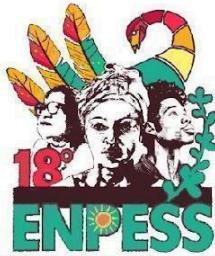
A ANTRA denuncia, assim, que o racismo, o cis-heteropatriarcado e o capitalismo incidiram violentamente sobre os corpos trans no cenário da pandemia do novo coronavírus. Histórico-socialmente, às/aos trans é negado o direito à vida, à educação, à saúde, ao trabalho formal, dentre outros direitos. O corpo trans é tornado espaço de lutas, de negociação e de disputas, é via de circulação de poder. Nesta perspectiva, a pandemia do novo coronavírus e seus efeitos deram luz às combinações das formas de exploração e de opressão às quais os corpos trans são cotidianamente submetidos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antes da Covid-19, as pessoas trans já sofriam com o fenômeno do desemprego, da informalidade, das inóspitas condições de vida, etc. Em que pesem estes dados, este trabalho não pretendeu esgotar o fenômeno da transfobia e de suas expressões no cenário pandêmico brasileiro. O que se percebe é um acirramento histórico das vulnerabilidades para as/os trans, da dificuldade para a sua sobrevivência material e subjetiva no contexto pandêmico no Brasil.

Consoante o relatório “Vulnerability Amplified: the impact of the COVID-19 pandemic on LGBTIQ people” da Outright Action International (2020), são desafios específicos da população LGBTQ+ em tempos de pandemia da COVID- 19: a) a devastação dos meios de subsistência (superdimensionamento da insegurança alimentar e de abrigo); b) a interrupção no acesso à saúde (incluindo desde os medicamentos até a transfobia institucional); c) o aumento do risco de violência doméstica e familiar; d) o isolamento social e o aumento da ansiedade; e) a discriminação social e o estigma; f) o abuso de poder do Estado (incluso a repressão, exclusão, criminalização e reprodução de ideologias regressivas de gênero); g) a preocupação com a sobrevivência organizacional em função dos cortes de recursos, dos limites das atividades virtuais, etc.

Soma-se a isto a violência estatal no Brasil que expressa: a) a censura conservadora das discussões sobre gênero, sexualidade e diversidade nas escolas; b) a ausência de campanhas de educação/prevenção da violência transfóbica; c) a ausência de projetos, ações e campanhas governamentais sobre educação, empregabilidade, renda, cidadania e segurança para a



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

população trans; d) as dificuldades no acesso ou negação de atendimento de pessoas travestis e mulheres transexuais nas Delegacias da Mulher e demais aparelhos de proteção às vítimas de violência doméstica; e) a transfobia institucional no acesso à saúde, especialmente no que se refere ao acesso aos procedimentos previstos no processo transexualizador e os cuidados com a saúde mental; f) a ausência de casas abrigo para LGBTI que são expulsos de casa, em retorno de migração forçada ou tráfico de pessoas, perseguidos politicamente, em situação de rua ou que, por algum outro motivo, não tenha acesso a moradia/local para viver; g) a ausência de campos ou informações sobre nome social e identidade de gênero das vítimas no registro das ocorrências; h) a dificuldade no entendimento e na correta aplicação da decisão do STF que reconheceu a LGBTIfobia como crime de racismo; i) o não reconhecimento e garantia da proteção através da Lei Maria da Penha ou a tipificação das mortes como transfeminicídio (ANTRA, 2020).

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO BRASIL. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra Travestis e Transexuais no Brasil em 2020**. Benevides, Bruna.; Nogueira, Sayonara (orgs.). Brasil, 2021. Disponível em: <<https://antrabrazil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contrapesso-as-trans-em-2020.pdf>>. Acesso em 10 ago. 2021.

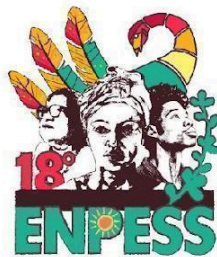
\_\_\_\_\_. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra Travestis e Transexuais no Brasil em 2021**. Benevides, Bruna.; Nogueira, Sayonara (orgs.). Brasil, 2022. Disponível em: <<https://antrabrazil.files.wordpress.com/2022/01/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contrapesso-as-trans-em-2021.pdf>>. Acesso em 10 ago. 2022.

\_\_\_\_\_. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra Travestis e Transexuais no Brasil em 2022**. Benevides, Bruna.; Nogueira, Sayonara (orgs.). Brasil, 2023. Disponível em: <<https://antrabrazil.files.wordpress.com/2022/01/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contrapesso-as-trans-em-2021.pdf>>. Acesso em 10 ago. 2024.

\_\_\_\_\_. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra Travestis e Transexuais no Brasil em 2018**. Benevides, Bruna.; Nogueira, Sayonara (orgs.). Brasil, 2019. Disponível em: <<https://antrabrazil.files.wordpress.com/2019/01/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contrapesso-as-trans-em-2018.pdf>>. Acesso em 10 ago. 2024.

BAGAGLI, Beatriz Pagliarini. Orientação sexual na identidade de gênero a partir da crítica da heterossexualidade e cisgeneridade como normas. **Letras escreve**, v. 7, n. 1, p. 137-164, 2017.

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual** Rio de Janeiro: Garamond, 2006.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

\_\_\_\_\_. **Transviad@s** – gênero, sexualidade e direitos humanos. Salvador: EDUFBA, 2017.

BORILLO, Daniel. **Homofobia**: História e crítica de um preconceito. Tradução: Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2010.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

FAVERO, Sofia. Cisgeneridades precárias: raça, gênero e sexualidade na contramão da política do relato. *Bagoas-Estudos gays: gêneros e sexualidades*, v. 13, n. 20, 2019.

MISKOLCI, Richard; PELÚCIO, Larissa. Fora do sujeito e fora do lugar: reflexões sobre performatividade a partir de uma etnografia entre travestis. **Revista Gênero**, v. 7, n. 2, p. 257-269, 2007.

NASCIMENTO, Letícia. **Transfeminismo**. *Feminismos Plurais*. São Paulo: Jandaíra, 2021.

SANTOS, Manoel Antônio dos; OLIVEIRA, Wanderlei Abadio de; OLIVEIRA-CARDOSO, Érika Arantes de. Inconfidências de abril: Impacto do isolamento social na comunidade trans em tempos de pandemia de COVID-19. **Psicologia e Sociedade**, v. 32, 2020.

SIMAKAWA, Viviane Vergueiro. Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade. **Dissertação** (Mestrado), Universidade Federal da Bahia, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Salvador, 2015.